



Comprovante de Publicação

Nº: **38053**

Data/Hora Veiculação: **15/09/2017 00:00**

Ato: **PARECER Nº 049/2017**

Assunto: **CESSAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MAGIA DO SABER**

Tipo: **Parecer**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **CME - Conselho Municipal de Educação**

Ementa: **CESSAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MAGIA DO SABER.**

Identificação: **3979/2017**

Data Publicação : **18/09/2017**

Completo

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARECER CME/ARAUCÁRIA Nº 49/2017 APROVADO EM: 05/09/2017 PROCESSO Nº 009134/2017 MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA/ESTADO DO PARANÁ INTERESSADO: Sistema Municipal de Ensino Centro de Educação Infantil Magia do Saber Comissão Temporária de Normatização, de Credenciamento, de Autorização e de Renovação no Sistema Municipal de Ensino - Portaria nº 11/2017 COORDENADORA: Laís Souza Rufatto RELATORIA COLETIVA ASSUNTO: Cessação do Centro de Educação Infantil Magia do Saber I - HISTÓRICO A Secretaria Municipal de Educação de Araucária (SMED/Araucária), encaminhou ao Conselho Municipal de Educação no dia 10/08/2017, o processo sobre a Cessação em caráter Definitivo do Centro de Educação Infantil Magia do Saber. A documentação apresentada foi encaminhada para a Comissão Temporária de Normatização, de Credenciamento, de Autorização e de Renovação no Sistema Municipal de Ensino, que verificou os documentos e elaborou a minuta do parecer na reunião do dia 22/08/2017. O referido Processo tramitou até o dia 05/09/2017, neste órgão, quando o Conselho Pleno realizou a análise final, aprovou a solicitação e emitiu Parecer favorável. II - DO MÉRITO O referido Processo traz um relatório da reunião realizada com os pais no Centro de Educação Infantil Magia do Saber, em 26/06/2017, indicando a finalização das atividades em razão do baixo número de crianças atendidas e a falta de procura por novas matrículas. Conforme o relatório, alguns pais já estavam aguardando vaga nos Centros Municipais de Educação Infantil e os demais optaram por realizar transferência de unidade educacional já no início de julho, para a devida adaptação das crianças. A partir de 07/07/2017 foi realizado o fechamento da instituição. O CME/Araucária é favorável ao pedido de Cessação, conforme a Deliberação MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO nº 03/2013 do Conselho Estadual de Educação (CEE/PR), acolhida pelo Sistema Municipal de Ensino por meio da Resolução nº 02/2014 do CME e Parecer nº 06/2015. Diante do exposto fica revogado o Credenciamento concedido através do Parecer nº 13/2015, do CME/Araucária, cessando todas as atividades educacionais. III - VOTO DOS RELATORES Com fulcro na legislação vigente, o Conselho Municipal de Educação decide pela Cessação em caráter definitivo das atividades do Centro de Educação Infantil Magia do Saber, com validade após a expedição de Ato Administrativo pela SMED/Araucária. Por se tratar de uma Unidade Educacional que ofertava a etapa creche, não será necessário nomear outra Unidade Educacional para a guarda da documentação da vida escolar das crianças. O Processo deverá ser devolvido à SMED para prosseguimento no trâmite e posterior arquivo e fonte de informação. É o Parecer. Araucária, 05 de setembro de 2017. ROSEANE DE ARAÚJO SILVA Presidenta do Conselho Municipal de Educação LAÍS SOUZA RUFATTO Coordenadora da Comissão Temporária de Normatização de Credenciamento, de Autorização e de Renovação no Sistema Municipal de Ensino MARCIA PATRICIA KULIGOVSKI Suporte Técnico Pedagógico CLAUDIO ROBERLI GEMBAROSKI Assessor Técnico ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2017.09.15 11:00:12 -03'00'